



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01, REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 7/2019-PMJ.

ENVELOPES Nº 01 – “HABILITAÇÃO”

Aos 18/11/2019 (dezoito dias de novembro de 2019), às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, Paraná, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores DEBORA DIVINO, JOAO INOCENCIO GOMES, MESSIAS SAMOEL DA SILVA, nomeados pela Portaria n.º 192/2019 de 01/10/2019, como Presidente o Sr. MESSIAS SAMOEL DA SILVA, para proceder ao recebimento dos ENVELOPES Nº 01 – “HABILITAÇÃO” referente ao **CREDCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES IMAGEM E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES AOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES NA “TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**, relativo ao **PROCESSO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 7/2019-PMJ**. Aberta a sessão pelo Presidente da C. P. L., constatou que houve protocolo de envelope de HABILITAÇÃO conforme horário estabelecido no edital, da empresa SRA - CLINICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 10.304.593/0004-86. Na sequencia do ato foi aberto o envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, contendo a documentação da proponente, sendo analisada e conferida a documentação apresenta, pelo Presidente Membros da C.P.L., bem como pelos representantes presentes, onde constatou-se que a proponente apresentou toda documentação solicitada no edital de licitação, e como a mesma estava de acordo com o edital de licitação, foi considerada HABILITADA. A representante da proponente informou á Comissão Permanente de Licitação, que alguns itens constantes da Tabela fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, eles não executavam os referidos exames, sendo eles: 018 ao 033, 035, 071, 072, 075, 079, 081 ao 083, 085, 090 ao 097, 102, 105, 106, 110, 126, 132 ao 136, 147, 150 e 152 ao 182, sendo os mesmos considerados desertos, por não haver empresas interessadas. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, que foi lavrado a presente Ata. As representantes da proponente não aguardaram a elaboração da presente, se ausentando da sessão. O valor máximo da licitação foi fixado em R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), onde seria dividido entre os participantes credenciados, deixando a critério da Administração Municipal abertura de novo credenciamento ou processo licitatório para a contratação dos itens considerados desertos, como a proponente SRA - CLINICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA estava de acordo com o edital de licitação foi considerada CLASSIFICADA. O Presidente comunicou aos presentes que a proponente **SRA - CLINICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ 10.304.593/0004-86**, é a empresa CREDENCIADA na elaboração dos exames relativo ao objeto licitado. Deixada a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, o Presidente sugere ao Sr. ÂNGELO MARCOS VIGILATO, PREFEITO MUNICIPAL, após decorrido o prazo de 05 (cinco) dias corridos a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado (como estabelece ao art. 43, VI da Lei 8.666/93) á empresa **SRA - CLINICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ 10.304.593/0004-86, AVENIDA GETULIO VARGAS, Jacarezinho-PR, CEP 86400-000** e a HOMOLOGAÇÃO do **PROCESSO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 7/2019-PMJ**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

DEBORA DIVINO
Secretária - CPL

JOAO INOCENCIO GOMES
Secretário - CPL

MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Presidente - CPL